



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**



355

Autenticação: 12017/05/10355

Número / Ano

355 / 2017

Data / Horário

10/05/2017 - 09:54:44

Ementa

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1720/2017, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA E REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO PGE – N.º 2.494/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor

Altir Antônio Peruzzo

Natureza

Matéria Legislativa

Tipo Matéria

PLO Projeto de Lei Ordinária

N.º 33 / 2017

Número Páginas

4

Comprovante emitido por:

operelio

**RESULTADOS DAS VOTAÇÕES**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- ( ) Aprovado por unanimidade  
 ( ) Aprovado por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos  
 ( ) Rejeitado por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos  
 Abstenções: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) presidente

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- ( ) Aprovado por unanimidade  
 ( ) Aprovado por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos  
 ( ) Rejeitado por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos  
 Abstenções: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) presidente



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Câmara Municipal de Juína - MT  
PROTOCOLO GERAL 0000355  
Data: 10/05/2017 Horário: 09:54  
Legislativo - PLO 33/2017

**MENSAGEM N.º 039/2017.**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.720/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento do Termo de Confissão de Débito Inscrito em Dívida Ativa e Requerimento de Parcelamento PGE – n.º 2.494/2010, e dá outras Providências.

Com efeito, Senhor Presidente, a presente alteração legislativa à Lei Municipal n.º 1.720/2017, justifica-se para fins de dar mais transparência aos atos do Poder Executivo Municipal, pois muito embora já conste no Orçamento Vigente dotação orçamentária para fazer frente as despesas com o Termo de Confissão de Débito Inscrito em Dívida Ativa e Requerimento de Parcelamento PGE – n.º 2.494/2010, a mesma apresenta um caráter genérico e abrangente, razão pela qual entendemos ser mais adequado constar na Lei autorizativa uma dotação orçamentária específica, o que se faz com a abertura de um crédito adicional especial no Orçamento Vigente, para o Exercício Financeiro de 2017, no valor de R\$ 181.048,32 (cento e oitenta e um mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), como previsto na proposição que, neste azo, encaminha-se para esta Egrégia Casa de Leis.

Ademais, a presente Projeto de Lei prevê também, a inclusão da mencionada dotação nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, para os Exercícios Financeiros subsequentes, até a data da quitação.

Portanto, vislumbrando que o presente Projeto de Lei traz em seu bojo interesse público da municipalidade e foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Câmara Municipal de Juína - MT  
PROTOCOLO GERAL 0000355  
Data: 10/05/2017 Horário: 09:54  
Legislativo - PLO 339/2017

Por fim, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares expressões mais alta estima, apreço e consideração.

Juína-MT, 10 de maio de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;  
SANDRO CÂNDIDO DA SILVA;  
MD. Presidente;  
Câmara Municipal de Vereadores;  
Juína - Mato Grosso.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Câmara Municipal de Juína - MT  
PROTÓCOLO GERAL 0000355  
Data: 10/05/2017 Horário: 09:54  
Legislativo - PLO 33/2017

**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_/2017.**

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.720/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento do Termo de Confissão de Débito Inscrito em Dívida Ativa e Requerimento de Parcelamento PGE – n.º 2.494/2010, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os arts. 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, da Lei Municipal n.º 1.720/2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º Para fazer frente às despesas com o Termo de Confissão de Débito e Parcelamento, que trata o art. 1.º, da presente Lei, no Exercício Financeiro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 181.048,32 (cento e oitenta e um mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

|                               |                                                            |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Órgão: 04                     | Secretaria Municipal de Administração e Finanças           |
| Unidade Orçamentária 04.199   | Encargos Especiais do Município                            |
| Função: 28                    | Encargos Especiais                                         |
| Sub Função: 843               | Serviço da Dívida Interna                                  |
| Programa: 0005                | Administração Tributária e Financeira                      |
| Projeto/Atividade: 9.007      | Amortização de Dívida Confessada – PGE/MT                  |
| Elemento Despesa: 46.90.71.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatada....R\$ 181.048,32 |

Art. 3.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no art. 2.º, da presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar os recursos descritos no art. 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 - ANULAÇÃO PARCIAL - das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Vigente no valor de (cento e oitenta e um mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos):

|                               |                                                              |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Órgão: 04                     | Secretaria Municipal de Administração e Finanças             |
| Unidade Orçamentária 04.140   | Departamento de Administração e Recursos Humanos             |
| Função: 04                    | Administração                                                |
| Sub Função: 122               | Administração Geral                                          |
| Programa: 0002                | Eficiência na Gestão Pública                                 |
| Projeto/Atividade: 2.410      | Manutenção do Departamento de Administração                  |
| Elemento Despesa: 33.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R\$ 181.048,32 |

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, com previsão das despesas com o Termo de Confissão de Débito Inscrito em Dívida Ativa e Requerimento de Parcelamento PGE – n.º 2.494/2010, para os Exercícios Financeiros subsequentes, até a data da quitação.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT  
PROTOCOLO GERAL 0000355  
Data: 10/05/2017 Horário: 09:54  
Legislativo - PLO 33/2017

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 10 de maio de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO  
Prefeito Municipal